



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Portaria nº 21/2025

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guanhanes”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as festividades religiosas da Semana Santa;

Considerando os termos do art. 1º, V, do Decreto 5.082 de 29 de janeiro de 2025, do Poder Executivo Municipal, com a alteração dada pelo Decreto nº 5.105, de 09 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Guanhanes no dia 17 de abril de 2025.

Art. 2º - Excetuam-se desta Portaria os serviços de vigilância noturna, que obedece a escala de 12x36 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhanes/MG, 15 de abril de 2025.

Mauro da Conceição Neves
Presidente